

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº 422/2024 .....

### **AVISO**

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 .....

### **CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 .....

### **PORTARIA**

PORTARIA 266/2024 .....



CONTRATO Nº 422/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 422/2024

Data/hora do envio: 27/05/2024 14:24:49

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000408/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/408>

Número/Ano: 422/2024	Nº do Processo: 356/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 015/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE CALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 58.590,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 58.590,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 16/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 16/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 16/05/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MUNDO DAS CALHAS NV LTDA	CPF/CNPJ: 27.517.830/0001-47	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 014/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas jurídicas credenciadas para o Credenciamento nº 014/2023, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, ENCARREGADO DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA**, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	INSCRITO NO CARGO
1	55.007.128 ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	55.007.128/0001-79	AUXILIAR DE PEDREIRO
2	55.189.030 RAI DOS SANTOS CRUZ	55.189.030/0001-80	AUXILIAR DE PEDREIRO
3	55.006.965 ROMERO JOSE DE MELO	55.006.965/0001-83	AUXILIAR DE PEDREIRO
4	55.050.994 PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA	55.050.994/0001-42	AUXILIAR DE PEDREIRO
5	55.197.895 JOSE FLOR SOBRINHO	55.197.895/0001-98	PEDREIRO
6	54.888.497 GIDELSON SILVA DE SOUSA	54.888.497/0001-55	PEDREIRO
7	55.015.837 DEIVIDE ARAUJO LOPES	55.015.837/0001-04	AUXILIAR DE PEDREIRO
8	54.713.313 JOAO QUEIROZ DA SILVA	54.713.313/0001-16	PEDREIRO

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Data do Julgamento, 24/05/2024.  
Maiores informações pelo E-mail: [licitacg@gmail.com](mailto:licitacg@gmail.com)

Capim Grosso - Bahia, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA  
Data: 27/05/2024 14:10:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 185/2023



CRENCIAMENTO Nº 014/2023

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Credenciamento nº 014/2023

Data/hora do envio: 27/05/2024 14:54:19

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000022/2023

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2023/22>

Número/Ano: 014/2023	Nº do Processo Administrativo: 361/2023	Modalidade: Credenciamento	Modo de Disputa: Aberto
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º	
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 05/06/2023 08:30:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/06/2023 12:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 18.677.618,84			
Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, ENCARREGADO DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 242.224,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,82	Valor Total: R\$ 4.558.655,68
Objeto/Descrição: CALCETEIRO			

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 4.738.443,41
Objeto/Descrição: PEDREIRO			

Lote 3

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 405.405,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 11,68	Valor Total: R\$ 4.735.130,40
Objeto/Descrição: AUXILIAR DE PEDREIRO			



Lote 4

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 473.844,34
Objeto/Descrição: ARMADOR			

Lote 5

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 473.844,34
Objeto/Descrição: CARPINTEIRO DE FORMAS			

Lote 6

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 473.844,34
Objeto/Descrição: ELETRICISTA			

Lote 7

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 473.844,34
Objeto/Descrição: ENCANADOR			

Lote 8

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 504.358,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 947.688,68
Objeto/Descrição: PINTOR			

Lote 9

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	



Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 12,39	Valor Total: R\$ 312.449,78
Objeto/Descrição: JARDINEIRO			

**Lote 10**

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 18,79	Valor Total: R\$ 473.844,34
Objeto/Descrição: SERRALHEIRO			

**Lote 11**

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 252.179,00	Unidade de Medida: Unidade	Valor Unitário Estimado: R\$ 40,29	Valor Total: R\$ 1.016.029,19
Objeto/Descrição: MESTRE DE OBRAS			



**PORTARIA 266/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 266/2024  
DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO OU (RE) ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DAS MATRIZES CURRICULARES E DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criada a partir da Secretaria de Educação, a Comissão Especial de Educação do/no Campo para Construção/(Re)elaboração Participativa das Matrizes Curriculares, das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Capim Grosso - Bahia no contexto das atividades do Programa Formacampo/UESB no período de 2 (dois anos), com as seguintes atribuições:

- I.** Contribuir para construção ou (Re) elaboração participativa das Matrizes Curriculares e Diretrizes da Educação do/no Campo no Município de Capim Grosso - Bahia.
- II.** Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III.** Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementado pelo Município.
- IV.** Participar das atividades formativas do Programa Formacampo/UESB, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V.** Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do/no Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.
- VI.** Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**Artigo 2º** - A Comissão Especial para Construção ou (Re) Elaboração Participativa das Matrizes Curriculares, das Diretrizes Municipais da Educação do/no Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

**§1º.** Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

**§2º.** A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a)** A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b)** A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do/no Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c)** A atuação do Fórum Municipal de Educação, em especial a Câmara da Educação do/no Campo.

**Artigo 3º** - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

**1-Representação da Secretaria Municipal de Educação:**

Edneide Moreira Lima dos Santos  
Suse Gomes da Costa Silva

**2-Representação do Conselho Municipal de Educação:**

Diviane Lima Oliveira Antunes  
Renilda Silva Oliveira da Silva

**3-Representação de Professores do Campo:**

Gislândia Silva de Andrade Medrado  
Maria Trindade dos Santos

**4-Representação de Discentes do Campo:**

Edezuita Evangelista de Oliveira Carneiro  
Maria Hilda Trindade da Silva

**5-Representação de Gestores/Coordenadores do Campo:**

Eliana Souza Moreira  
Gardênia Camacan da Silva  
João Batista Nascimento de Carvalho

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

Marinalva Jesus da Silva  
Nucieide Trindade dos Santos  
Valéria Mendes Bertolino  
Joelma Morais Silva  
Jacy Oliveira Vilas Boas  
Alexsandro Silva de Oliveira  
João Carlos Carvalho de Almeida

**6-Representação de Movimentos Sociais representativos:**

Edvaldo Silva de Jesus Matos  
Gabriel Matos Pereira

**7-Representação do Poder Legislativo:**

Roberval Rios de Carvalho  
Gilberto Alves dos Santos

**8-Representação do Departamento do Meio Ambiente:**

Adriana Ferreira Lima

**9-Representação da Secretaria de Agricultura:**

Antônio Martinho Carneiro da Silva

**10- Representante do Conselho Tutelar:**

Lucas Pereira da Silva  
Anaide Sousa Araújo

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 27 de maio de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453